Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 715

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 03/2024 – PROCESSO Nº. 13/2024 – S.R.P. Nº. 04/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARECELADA DE SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: DELTA-MED-PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, possuidora do - CNPJ Nº. 58.050.444/0001-11 **- ENDEREÇO:** Rua Cel. Manoel R. Barbosa, 292 – Centro – Presidente Bernardes – SP – CEP: 19.300-000 - **TELEFONE:** (18) 3261-1658 **– CORREIO ELETRÔNICO:** deltamedvendas@hotmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ CORTEZ,** portador do RG sob o nº. 14.XXX.236-SSP/SP e CPF sob o nº. 062.XXX.368-65:

Item	Descrição do Produto	Qtde.	TIPO	Referência do Produto (Marca)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA – AGULHADA COM CAPACIDADE DE 50 UI (0,5 ML), COM ESCALA EXTERNA GRAVADA E PRECISA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA DE 6MM DE COMPRIMENTO (15/64") POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G), ATÓXICA, APIROGÊNICO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITA MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZA SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO. ESCALA DE GRADUAÇÃO DE FÁCIL LEITURA DAS LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL. LIVRES DE LÁTEX. AS SERINGAS DEVERÃO CONTER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ABNT NBRB ISSO 8537. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES NO ATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	150.000	Unidades	INJEX	R$ 0,23	R$ 34.500,00
VALOR TOTAL						R$ .....

VALOR TOTAL: R$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Pirapozinho/SP, 05 de MARÇO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Agente Comunitário de Saúde – Área da Comunidade II (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
02º	Martina Maria De Moura	554009	543226670

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Ana Laura dos Santos***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 04 de março de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -